

REQUERIMENTO Nº , de 2015
(Do Sr. César Halum)

Requer a tramitação conjunta dos Projetos
de Lei nºs 1.412 e 3.616, ambos de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 3.616, de 2.015, como afirma o seu autor em sua justificação, visa tipificar como crime a prática reiterada, contra um ou mais consumidores das condutas dispostas nos artigos 18, § 1º; 35, 39 e 42 do Código de Defesa do Consumidor por parte dos fornecedores de produtos e serviços. ”

De modo semelhante, o Projeto de Lei nº 1.412, de 2015, em sua justificação explicita: “o presente projeto de lei, fundado nos caminhos abertos pelo Código original, tem por objetivo facultar ao juiz a possibilidade de aplicação de multa civil nos casos de descumprimento reiterado dos deveres do fornecedor previstos no CDC”.

Embora modifiquem dispositivos distintos, tratam as proposições de elaborar medidas para o tratamento de fornecedores de bens e serviços e realizam reiteradas práticas de descumprimento da legislação.

Além de compartilhar do mesmo propósito, as proposições, receberam o mesmo despacho e encontram-se no mesmo órgão técnico.

Diante do exposto, nos termos do art. 139, inciso I, 142 e 143 do Regimento Interno, a tramitação conjunta das proposições.

Sala das Sessões, de dezembro de 2015.

CÉSAR HALUM
Deputado Federal – PRB/TO